

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1825 de 30/04/09

DECRETO Nº. 13.526/09  
DE 14 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 19.997.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os incisos II e IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 19.997.000,00 (Dezenove Milhões e Novecentos e Noventa e Sete Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


| SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |               |
|--|--|---------------|
| SECRETARIA GERAL                               |  |               |
| 60.10  | Convênio SUS - PLENA                           |               |
| 60.10-103020021.2032                           |  |               |
| 60.10-339030 - SIH                             | Material de Consumo                            | 4.000.000,00  |
| 60.10-339032 - SIH                             | Material de Distribuição Gratuita              | 1.500.000,00  |
| 60.10-339039 - SIH                             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.497.000,00 |
| 60.10-449051 - SIH                             | Obras e Instalações                            | 1.000.000,00  |
| 60.10-449052 - SIH                             | Equipamentos e Material Permanente             | 2.000.000,00  |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior ocorrerá por conta do excesso de arrecadação de recursos oriundos do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº. 34/SAS, de 13 de fevereiro de 2009.

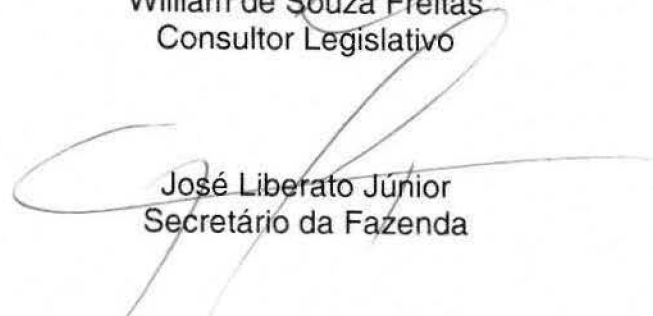
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de abril de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e  
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos